Id:151903DE698BBC5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

AVELINO LOPES/PI, 03 DE MARÇO 2025.

AVISO DE ERRATA

O Município de Avelino Lopes/PI, através de seu Prefeito, retifica o Decreto nº 16 que dispõe sobre o feriado no município de Avelino Lopes/PI, em razão das festividades do carnaval e da Quarta-feira de Cinzas, emitida em 26 de Fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOU em 28 de Fevereiro de 2025, sendo decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de Fevereiro de 2025.

FLAVIO JOSE ALVES:47363088349 Assinado de forma digital por FLAVIO JOSE ALVES:47363088349 Dados: 2025.03.03 13:49:47 -03'00'

Flávio José Alves
Prefeito de Avelino Lopes – PI

Id:089B92A31FB1BC2C

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

DECRETO Nº 008/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** nas Repartições dos órgãos e entidades integradas na Administração Pública Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI nos dias **3 (segunda-feira), 4 (terça-feira) e 5 (quarta-feira de cinzas) de março de 2025.**

Parágrafo único. O funcionamento da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal voltará a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI, 28 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO Data: 28/02/2025 17:03:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal

Id:0471C23A0713BC37

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 009/2025.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis em geral, destinados à toda a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE),

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **Rosilene Cipriana Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.915.531/0001-60, com sede na Av. São João, nº 531, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alan de Sousa Santos**, portador do CPF nº 007.xxx.xxx-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0011.2062.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS DO GOV FEDERAL 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS DO GOV ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Id:05D507B2649DBC36

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 010/2025.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis em geral, destinados à toda a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Leôncio João da Mata**, Secretário Municipal, portador do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ALAN DE SOUSA SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.915.531/0001-60, com sede na Av. São João, nº 531, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alan de Sousa Santos**, portador do CPF nº 007.xxx.xxx-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 448.400,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: FUNDEB

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0006.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	540 – TRANSFERENCIA FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPSOTOS

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0006.2037.0000 – ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0006.2041.0000 – ENGARGO COM TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 553 – PNATE e 576 - PROETE

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.